

PROCESSO Nº : 2022010829
INTERESSADO : DEPUTADO DELEGADO EDUARDO PRADO E OUTROS
ASSUNTO : CONCEDE TITULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA



RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Delegado Eduardo Prado juntamente com outros parlamentares, concedendo o Título Honorífico de Cidadã Goiana à Caroline Rebellato Sanches.

Conforme a justificativa, a homenageada é natural de Ribeirão Preto-São Paulo, possui graduação em Direito pela Universidade de Ribeirão Preto, com especialização em Direito Material e Processual do Trabalho, e atualmente é juíza no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Além da renomada trajetória acadêmica, dedica seu tempo como professora em Direito do Trabalho, e reúne, como autora, diversos artigos jurídicos, de grande importância.

Destarte, analisando os autos, vê-se que o projeto de lei em exame preenche todos os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados à Goiás, estando, ainda, acompanhado do *Curriculum Vitae* do agraciado.

Com efeito, percebe-se que a propositura não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade, merecendo, tão somente, a alteração abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar a redação dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção da seguinte **emenda modificativa**:

Emenda modificativa: o artigo 1º do presente projeto de lei passa ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedido a **CAROLLINE REBELLATO SANCHES** o Título Honorífico de Cidadã Goiana."

Portanto, adotadas as emendas modificativas apresentadas, **somos pela constitucionalidade e juridicidade do presente projeto de lei, e, portanto, por sua aprovação.**

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 29 de março de 2023.

DEPUTADO LINCOLN TEJOTA

Relator